

Ilmo(a). Sr. Júlio César Teixeira,

NOSSA REFERÊNCIA: 00042642/2024 - DATA: 28/02/2024

Representante da Empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ DE FORA – CESAMA****1. Produto Varejista CEMIG - Dados Financeiros e Comerciais:**

Produto	I5 - Energia Elétrica Incentivada com desconto de 50% (cinquenta por cento) na TUSD e Certificado de Energia Renovável - CEMIG REC
Período de Fornecimento	De 01/01/2025 até 31/12/2029
Validade da Proposta	08/03/2024
Apuração do Montante Mensal Fornecido	Requisito necessário medido da(s) unidade(s) consumidora(s) indicadas no item 2
Preço	Calculado de maneira a totalizar 28,00% de desconto em relação ao valor a ser simulado mensalmente dos custos de energia e transporte na condição de consumidor cativo, incluindo ICMS, se aplicável
Vencimento da Fatura	10º dia do mês subsequente ao do fornecimento

2. Unidades Consumidoras:

	CNPJ	Endereço	Nome
1	21.572.243/0001-74	RUA BELMIRO BRAGA 247 36026-490, PASSOS, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA- BELMIRO BRAGA - 3009019345
2	21.572.243/0001-74	AV PRESIDENTE ITAMAR FRANCO 3030 36025-290, SAO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA- MATERNIDADE - 3009016783
3	21.572.243/0001-74	RUA HELENA BITTENCOURT 280 36081-272, CARLOS CHAGAS, JUIZ DE FORA - MG	EEA JOSÉ ROOSEVELT - 3014028494
4	21.572.243/0001-74	EST RIBEIRAO DAS ROSAS 1 CX NR 03 S/N 36085-690, BARBOSA LAGE, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA - ASE/GRAMA -3009018391
5	21.572.243/0001-74	RUA TUPI 260 36045-380, SANTA TEREZINHA, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA R.H.N. - 3009000580
6	21.572.243/0001-74	AV GARCIA RODRIGUES PAES 12461 36081-500, INDUSTRIAL, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-BOOSTER PQ EXPOSICAO - 3012163150
7	21.572.243/0001-74	EST UNIAO INDUSTRIA S/N 36073-120, GRANJAS BETHEL, JUIZ DE FORA - MG	COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA - 3013982264
8	21.572.243/0001-74	RUA PARACATU 700 36046-040, SANTA TEREZINHA, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-ELEVATORIA PARACATU - 3009019340
9	21.572.243/0001-74	CHAPEU DUVAS 9999 CX S/N 36099-899, AREA RURAL, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-CHAPEU DUVAS - 3012674246
10	21.572.243/0001-74	RUA SANTA TEREZINHA 455 36045-490, SANTA TEREZINHA, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA - BAIRU II - 3014872420
11	21.572.243/0001-74	EST DO CARACOL S/N 36092-092, DISTRITO INDUSTRIAL, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA JFORA CAP. CDI - 3009012483
12	21.572.243/0001-74	RD BR 040 773000 CO S/N 36033-005, SALVA TERRA, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-ETE BARREIRA DO TRIUNFO - 3009011506

13	21.572.243/0001-74	REPRESA JOAO PENIDO ESTACAO TRATAMENTO S/N 36100-000, AREA RURAL, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-ETA CASTELO BRANCO - 3009000585
14	21.572.243/0001-74	RUA GILBERTO DE ALENCAR 1 CX S/N 36015-470, CENTRO, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-BOOSTER SAO SEBASTIAO - 3009019344
15	21.572.243/0001-74	RUA BELMIRO BRAGA 1 36026-490, PASSOS, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-ZONA D - 3009010424
16	21.572.243/0001-74	AV EUGENIO DO NASCIMENTO 1 36038-330, AEROPORTO, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-UFJF/ZONA A - 3009019343
17	21.572.243/0001-74	RUA MAJOR LINO LIMA 1 36037-430, SAO PEDRO, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA ETA SAO PEDRO - 3009000589
18	21.572.243/0001-74	AV FRANCISCO VALADARES 2216 36020-485, VILA IDEAL, JUIZ DE FORA - MG	ESTACAO ELEV ESGOTO VILA IDEAL - 3012374541
19	21.572.243/0001-74	RUA VITORINO BRAGA 1100 36060-000, VITORINO BRAGA, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-VITORINO BRAGA - 3009000597
20	21.572.243/0001-74	EST RIBEIRAO DAS ROSAS S/N 36085-690, BARBOSA LAGE, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA - ETE BARBOSA LAGE - 3009020267
21	21.572.243/0001-74	AV BRASIL 99999 NR 1 S/N 36100-000, JK, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-TIGUERA - 3009019346
22	21.572.243/0001-74	AV BRASIL 1605 36070-060, CENTRO, JUIZ DE FORA - MG	EEE INDEPENDÊNCIA - 3014613667
23	21.572.243/0001-74	RUA EDUARDO VIVIANI 455 36026-550, BOA VISTA, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-BOA VISTA - 3009000593
24	21.572.243/0001-74	RUA ANTONIO SIMAO FIRJAN 1171 36092-000, DISTRITO INDUSTRIAL, JUIZ DE FORA - MG	CESAMA-ETA CDI - 3009000586

3. O COMPRADOR, caso ainda não tenha denunciado o CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER junto à Distribuidora Local, deverá fazê-lo, assim que solicitado pelo VENDEDOR.

4. Caso nenhuma Unidade Consumidora do COMPRADOR tenha concluído o processo de modelagem na Câmara de Comercialização de Energia- Elétrica (CCEE) até a data prevista para o início do fornecimento, o CONTRATO será adiado até a sua conclusão, desde que a culpa não seja exclusiva do COMPRADOR. Nesse caso, o CONTRATO será postergado, a critério do VENDEDOR, pelo mesmo período em relação à data inicialmente prevista.

5. As informações aqui descritas devem ser tratadas em caráter de confidencialidade, destinando-se apenas ao uso próprio, não devendo, portanto, serem repassadas a terceiros.
6. A assinatura do presente termo pelo COMPRADOR importa na assinatura do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica – Avenças Comerciais da Comercialização Varejista e obriga as PARTES aos deveres e direitos, inclusive à cobrança das penalidades nele previstas.
7. A assinatura da presente proposta vinculará o COMPRADOR à assinatura do CONTRATO nos termos do item 6, desde que os requisitos relativos aos riscos empresariais e ao crédito sejam aprovados pelos órgãos responsáveis do VENDEDOR.

Atenciosamente,

Consultores do Mercado Livre de Energia CEMIG

“De Acordo” em 08/03/2024

Julio César Teixeira

Nome: Julio César Teixeira

Cargo: diretor-presidente da CESAMA

Julio César Teixeira
Diretor - Presidente
CESAMA

Indicar os nomes completos e e-mails dos representantes legais que assinarão o contrato:

Nome: JULIO CÉSAR TEIXEIRA E-mail: jcteixeira@cesama.com.br

Nome: Márcio Augusto Pessoa Azevedo E-mail: mazevedo@cesama.com.br